



**MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.  
CNPJ/MF 19.699.063/0001-06/NIRE 33.3.0031092-4  
COMPANHIA FECHADA**

**ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2020**

**I. DATA, HORA e LOCAL** – 03.04.2020, às 14h, na sede da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A. (“Companhia”), sita na Rua Voluntários da Pátria nº 113, Pavimento 6, em Botafogo, na cidade e no Estado do Rio de Janeiro.

**II. PRESENÇA** – totalidade dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, Conselheiros João Luiz Fontes de Almeida, Ilton Barboza Telles e Pedro Eduardo Fernandes Brito, representantes de Furnas Centrais Elétricas S.A, Carlos Eduardo Moscalewsky e Flávia Menegotto Battisti, representantes da COPEL GeT, e o Conselheiro Independente Antonio Pereira dos Santos Filho; e, como convidados, o Diretor Presidente da MSG, Sr. José Jurhosa Junior, o Diretor Financeiro da MSG, Sr. Eduardo Henrique Garcia, o Diretor Técnico da MSG, Sr. Joerlei Carvalho Alves, e a assistente de diretoria da MSG, Sra. Consuelo Garcia, esta apenas no que refere aos itens 4.1 e 4.2; presentes, ainda, os Conselheiros Fiscais, Srs. Arion Rolim Pereira, Fabio Ribeiro Pizzo e Cláudio Rocha Bueno, estes apenas no que se refere ao item 4.1, sendo que todos os presentes participaram por videoconferência, conforme previsto pelo Artigo 29, §2º, do Estatuto Social da MSG, em virtude do plano de contingências aplicado em razão do Covid-19.

**III. COMPOSIÇÃO DA MESA** - Presidente: João Luiz Fontes de Almeida e Secretária: Marina Lima Nogueira, escolhidos por unanimidade.

**IV. ORDEM DO DIA – 1) PRCA MSG.013/2020** - Aprovar a contratação de empresa para fornecimento, transporte e Instalação de 2.793 defensas em mourão de concreto, de forma a sinalizar a existência de estais em locais onde possa existir trânsito de veículos e máquinas agrícolas nas proximidades das torres de transmissão LT 500 kV Araraquara 2 – Fernão Dias, LT 500 kV Araraquara 2 – Itatiba e LT 500 kV Itatiba – Bateias de propriedade MSG. O valor máximo da licitação será de R\$ 1.313.044,93 (um milhão, trezentos e treze mil, quarenta e quatro reais e noventa e três centavos), com prazo de execução de 8 (oito) meses e vigência contratual de 12 (doze) meses. A aprovação ora solicitada foi aprovada, em seu nível de competência, pela Diretoria Executiva da MSG, na 011/2020 REDIR, realizada em 17/03/2020; **2) PRCA MSG.014/2020** – Aprovar o Aditamento n.º 004 ao CONTRATO MSG Nº 005/2015, firmado com o CONSÓRCIO ELIN, conforme os termos, contidos no Relatório DT.061/2020 – Rev. 03, de 13 de março de 2020, relativo ao pagamento ao Consórcio ELIN dos custos incorridos com travessias de cabos condutores e para-raios sobre linhas de transmissão energizadas durante a construção das LTs 500 kV Araraquara 2 – Fernão Dias e Araraquara 2 – Itatiba. Os serviços ocorreram entre os meses de março/2019 e dezembro/2019 e representam um valor a ser pago de R\$ 2.328.073,99 (dois milhões, trezentos e vinte e oito mil, setenta e três reais e noventa e nove centavos), com base em novembro/13, considerando a extinção do benefício do REIDI; extensão do prazo de execução do Contrato MSG 005/2015 - Consórcio ELIN em 10 (dez) meses e 5 (cinco) dias, findando-se em 17 de maio de 2020, e o reequilíbrio econômico e financeiro decorrente dos custos adicionais com Administração de Obras e de Administração de Canteiros, no valor de R\$ 12.073.864,47 (doze milhões, setenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e

DS

DS

DS APDSF DS LEM DS FM DS ABT DS PERB

**MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.**  
**CNPJ/MF 19.699.063/0001-06/NIRE 33.3.0031092-4**  
**COMPANHIA FECHADA**

**ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2020**

quarenta e sete centavos), com base em novembro/13 e considerando a extinção do benefício do REIDI; revisão dos valores da PRD.DT.014.2019, referente aos “TRABALHOS DE INTERLIGAÇÃO EM FIBRA ÓPTICA ENTRE AS LT 500 kV ARARAQUARA 2 – FERNÃO DIAS E LT 500 kV ARARAQUARA 2 – ITATIBA E ENTRE AS LT 500 kV ARARAQUARA 2 – ITATIBA e LT 345 kV CAMPINAS – GUARULHOS”, de R\$ 243.101,59 (duzentos e quarenta e três mil, cento e um reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 252.324,45 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), devido à inclusão das alíquotas do PIS e do COFINS em face da extinção do benefício do REIDI, com a base em novembro/13; e ressarcimento ao Consórcio ELIN dos custos adicionais incorridos com Segurança Patrimonial, devidamente comprovados e sem acréscimos por parte do CONSÓRCIO ELIN, para a prevenção de ocorrências de furtos de cabos e vandalismos de torres nas Linhas de Transmissão em 500 kV Araraquara 2 – Fernão Dias e Araraquara 2 – Itatiba. Os serviços adicionais de Segurança Patrimonial ocorreram de julho de 2019 até fevereiro de 2020, representando um custo de R\$ 2.033.224,35 (dois milhões, trinta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), base novembro/13. O instrumento que atualmente, possui valor global de R\$ 441.764.997,83 (quatrocentos e quarenta e um milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos) passará ao montante de R\$ 458.452.485,09 (quatrocentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e nove centavos). A aprovação ora solicitada foi aprovada, em seu nível de competência, pela Diretoria Executiva da MSG, na 012/2020 REDIR, realizada em 24/03/2020; **3) PRCA MSG.015/2020** – Aprovar o Aditamento n.º 004 ao CONTRATO MSG Nº 004/2015, firmado com o CONSÓRCIO IB, conforme os termos, contidos no Relatório DT.062/2020 – Rev. 02, de 23 de março de 2020, relativo (i) ao ressarcimento ao Consórcio IB, referente aos custos incorridos com o acréscimo nos valores de frete para transporte de estruturas metálicas devido a Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas, ocasionando o desequilíbrio econômico e financeiro no Contrato, conforme o §2º da Cláusula 46 - Tributos – do Contrato MSG n.º 004/2015. O valor a ser ressarcido é de R\$ 391.475,33 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos), com base em nov/2013; (ii) ao ressarcimento à Consorciada Tabocas, empresa integrante do Consórcio IB, referente aos custos incorridos com retrabalhos devido à Suspensão Temporária das atividades de construção da LT 500 kV Itatiba – Bateias, ocorrida entre os meses de julho/2017 e julho/2018. O valor a ser ressarcido é R\$ 1.031.214,74 (um milhão, trinta e um mil, duzentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos), com base em nov/2013; (iii) pagamento ao Consórcio IB dos custos incorridos com o transporte e remoção de resíduos provenientes das demolições de benfeitorias na faixa de servidão da LT 500 kV Itatiba - Bateias. O valor a ser pago é de R\$ 711.585,38 (setecentos e onze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), com base em nov/2013; (iv) aumento de escopo com travessias de cabos condutores e para-raios sobre linhas de transmissão energizadas durante a construção da LT 500 kV Itatiba - Bateias. Os serviços ocorreram entre os meses de novembro/2018 e dezembro/2019 e representam um valor a ser pago de R\$ 3.116.100,00 (três milhões, cento e dezesseis mil

DS  
7

DS  
MN

DS APDSF DS LEM DS FM DS ABT DS PERE

**MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.**  
**CNPJ/MF 19.699.063/0001-06/NIRE 33.3.0031092-4**  
**COMPANHIA FECHADA**

**ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2020**

e cem reais), com base em nov/2013. O instrumento que atualmente, possui valor global de R\$ 442.319.999,96 (quatrocentos e quarenta e dois milhões, trezentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) passará ao montante de R\$ 447.570.375,41 (quatrocentos e quarenta e sete milhões, quinhentos e setenta mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos). A aprovação ora solicitada foi aprovada, em seu nível de competência, pela Diretoria Executiva da MSG, com relação ao item (i) na 209/2019 REDIR, ao item (ii) na 208/2019 REDIR e aos itens (iii) e (iv) na 014/2020 REDIR; **4) Assuntos Gerais: 4.1.** Apresentação das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2019 e do Relatório Anual da Administração, considerando o Parecer do Auditor Independente - A Diretoria Executiva da MSG submete à apreciação do Conselho de Administração as Demonstrações Financeiras do exercício de 2019, o Relatório Anual da Administração e o parecer do Auditor Independente, PwC, para que aprove o encaminhamento, condicionada à emissão de parecer favorável do Conselho de Auditoria Estatutário, exercido pela Copel Geração e Transmissão S.A., à Assembleia Geral Ordinária; **4.2** Fixação da Remuneração Global Anual da Administração e do Conselho Fiscal para o exercício de 2020 - A Diretoria Executiva da MSG submete à apreciação do Conselho de Administração a Remuneração Global Anual da Administração e do Conselho Fiscal para o exercício de 2020, para que aprove o encaminhamento à Assembleia Geral de Acionistas, cujo montante, incluindo os benefícios e impostos, é de R\$ 2.564.841,48 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos); **4.3.** LGPD - Situação da adequação na sociedade à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e como os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis serão tratados na Sociedade; **4.4.** Análise dos impactos nas atividades da MSG em razão da Pandemia do Covid-19; **4.5.** Documentos para as deliberações do Conselho de Administração; **4.6.** Inclusão nas PRCAs de tabela indicativa de todos os acréscimos contratuais; **4.7.** Inclusão nas PRCAs de sumário executivo de todos os documentos.

**V. DELIBERAÇÃO** – Os Senhores Conselheiros tomaram as seguintes deliberações:

**1) PRCA MSG.013/2020** – O Diretor-presidente, Sr. José Jurhosa Junior, mencionou que a MSG irá aderir a plataforma de pregão eletrônico do Ministério de Economia, tendo em vista que, no momento atual, estamos impedidos de realizar licitações presenciais, assim informa que a licitação deverá demorar um pouco para ser realizada. A Conselheira de Administração, Sra. Flávia Battisti, questionou qual a razão da MSG ter perdido o orçamento anterior, que era de valor mais baixo que o atual, ao que foi respondida, pelo Diretor Técnico da MSG, que esse processo tardou em iniciar, pois foi necessário um tempo para se definir qual a melhor solução de engenharia para proteger as torres e, em pouco tempo, chegou-se a uma solução de engenharia, em conjunto com o EP da Copel e de Furnas, que é mais eficiente para a proteção dos ativos da MSG. **Os conselheiros de Administração, por unanimidade, aprovaram a PRCA MSG.013/2020;**

**2) PRCA MSG.014/2020** – O Conselheiro de Administração, Sr. João Luiz Almeida, questionou se o valor ora proposto está previsto no Plano de Negócio 6, ao que foi

**MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.**  
**CNPJ/MF 19.699.063/0001-06/NIRE 33.3.0031092-4**  
**COMPANHIA FECHADA**

**ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2020**

respondido, pelo Diretor Financeiro, Sr. Eduardo Garcia, que sim, está previsto. O Conselheiro de Administração, Sr. Ilton Telles, questionou qual a rubrica de despesa, ao que foi respondido, pelo diretor financeiro, que é a rubrica “contingências”. Os Conselheiros de Administração, Srs. Ilton Telles e Antonio Pereira, mencionaram que o Parecer Jurídico, apesar de indicar, em seu texto, que é favorável a todos pleitos da PRCA, em sua conclusão, sinaliza a aprovação apenas a um dos itens, assim solicitam a correção do Parecer Jurídico. O Conselheiro de Administração, Sr. Ilton Telles, questionou se o custo com segurança não deveria ser de responsabilidade dos Consórcios, vez que roubos e furtos poderiam ser previstos nos Contratos. O Diretor-Presidente da MSG, Sr. José Jurhosa Junior, informou que a situação de roubos e furtos na MSG extrapola qualquer previsão de roubos e furtos, vez que já tivemos mais de 40 ocorrências. O Conselheiro de Administração, Sr. Carlos Moscalewsky, mencionou que roubos e furtos jamais podem ser considerados como previsíveis ou como riscos do negócio, mostrando-se uma situação excepcional. Ademais, o reforço da segurança nas Linhas de Transmissão foi solicitado pela MSG, sendo cabível o pleito da Contratada. O Conselheiro de Administração, Sr. Pedro Brito, mencionou que segue o entendimento do Conselheiro Carlos Moscalewsky, que se roubos e furtos fossem considerados como previsíveis, os contratos teriam valores absurdamente elevados, assim considera que o pleito do Consórcio é válido. Os Conselheiros de Administração, Srs. Ilton Telles e João Luiz Almeida, questionaram se o custo com segurança que a MSG está pagando é apenas o custo adicional, ao que foram respondidos, pelo Diretor Técnico da MSG, Sr. Joerlei Carvalho, que sim, que a MSG não pagará pela segurança dos canteiros e da administração dos Consórcios, mas tão somente o serviço excepcional, que foi solicitado pela MSG, de segurança 24h em toda a extensão das Linhas de Transmissão. O Conselheiro de Administração, Sr. Ilton Telles, mencionou que há um erro material na PRCA, vez que o Relatório Técnico menciona que a prorrogação do prazo de execução deverá ser de 10 (dez) meses e 5 (cinco) dias, e não 9 (nove) meses e 5 (cinco) dias, como se lê na PRCA, assim solicita a correção na PRCA ora deliberada. **Os conselheiros de Administração, por unanimidade, aprovaram a PRCA MSG.014/2020, condicionado à apresentação de Parecer Jurídico conclusivo e favorável sobre todos os pleitos apresentados e da PRCA MSG.014/2020 corrigida, com a solicitação da prorrogação do prazo de execução correto;**

**3) PRCA MSG.015/2020** – O Conselheiro de Administração, Sr. João Luiz de Almeida, questionou se a retirada das benfeitorias não deveria fazer parte do escopo do contrato, ao que foi respondido, pelo Diretor Técnico da MSG, Sr. Joerlei Carvalho, que não, que a remoção não faz parte do escopo contratual. O Diretor-Presidente da MSG, Sr. José Jurhosa Junior, mencionou, ainda, que a praxe no setor elétrico é que as remoções sejam incluídas no escopo dos contratos de fundiário, mas os contratos da MSG não previram tal serviço. O Conselheiro de Administração, Sr. Ilton Telles, questionou ao Diretor Financeiro da MSG, Sr. Eduardo Garcia, se os custos estão previstos no Plano de Negócios 6, ao que foi respondido que sim. O Conselheiro de Administração, Sr. Ilton Telles, mencionou que há um erro material na PRCA, vez que o instrumento traz, como montante atual do contrato, o valor numeral de R\$ 442.319.999,96, contudo o valor por extenso é



**MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.**  
**CNPJ/MF 19.699.063/0001-06/NIRE 33.3.0031092-4**  
**COMPANHIA FECHADA**

**ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
 REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2020**

“quatrocentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e nove centavos”. Assim, solicita a correção do valor por extenso, vez que a Diretoria Técnica da MSG informou estar correto o valor numeral. **Os conselheiros de Administração, por unanimidade, aprovaram a PRCA MSG.015/2020, condicionado à apresentação dos Pareceres Jurídicos conclusivos e favoráveis sobre todos os pleitos apresentados, especialmente itens I e II, para os quais não foram apresentados e da PRCA MSG.015/2020 corrigida, com o valor atual do contrato, por extenso, correto;**

**4) Assuntos gerais: 4.1.** A assistente de diretoria, Sra. Consuelo Garcia, apresentou ao Conselho de Administração as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.2019, bem como o Parecer do Auditor Independente, PwC, para aprovar, condicionado à aprovação do CAE, o encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária. Mencionou que os auditores não fizeram quaisquer ressalvas em seu parecer, posicionando-se nos seguintes termos: “as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os seus aspectos, a posição patrimonial e financeira da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil”. Informou, ainda, que a MSG está seguindo todos os pronunciamentos contábeis e que a única observação que acha importante comentar é que a MSG apresenta um prejuízo no exercício de R\$ 83.000.000,00 (oitenta e três milhões), o que é normal na fase pré-operacional. O Conselheiro Fiscal, Sr. Fábio Pizzo, informou que identificou, apenas, uma correção formal no número da Nota do Auditor Independente, mas que no que tange ao resultado das Demonstrações, nada tem a opor. O Conselheiro de Administração, Sr. Pedro Britto, questionou se a MSG está pensando em implementar alguma medida, que impacte no caixa, com relação ao COVID-19, ao que foi respondido, pela assistente de diretoria, Sra. Consuelo Garcia, que, sobre a questão contábil, nem o Auditor Independente nem a MSG entenderam que deveria fazer qualquer provisão, por entender que não tem reflexos econômicos nas DFs de 2019. Ressaltou que no Relatório da Administração está informado que a MSG está atenta aos impactos que podem ser gerados, mas que não trará, por ora, impactos financeiros. O Conselheiro Fiscal, Sr. Cláudio Bueno, informou que apesar de ter sido um fato superveniente, ele é relevante e entende que afeta a operação da Empresa, então deveria constar nas Notas Explicativas ou no Relatório da Administração. Assim, entende que, se a Companhia não puder fazer a alteração no RA para o exercício de 2019, tal informação deverá constar no Relatório do 1º Trimestre de 2020. O Diretor Financeiro, Sr. Eduardo Garcia, informou que a pandemia, até o momento, não impactou no cronograma de entrega do empreendimento. Informou, ainda, que do ponto de vista do caixa, a MSG já solicitou ao BNDES postergação do pagamento das parcelas do financiamento, para que a MSG não necessite solicitar aporte adicional das acionistas nos primeiros meses do ano e que não identifica, até o presente momento, impactos no caixa da Sociedade. O Conselheiro de Administração, Sr. João Luiz Almeida, informou que Furnas criou um comitê interno para alinhamento de informações e sugeriu

DS

DS

DS DS DS DS DS



**MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.**  
**CNPJ/MF 19.699.063/0001-06/NIRE 33.3.0031092-4**  
**COMPANHIA FECHADA**

**ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
 REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2020**

que a MSG também crie um comitê para análise dos impactos da Pandemia. Questionou, ainda, ao Conselho Fiscal, se há alguma ressalva nas DFs, ao que foi respondido, pelo Conselheiro Fiscal, Sr. Cláudio Bueno, que não há ressalvas, apenas a observação, já mencionada, que deve ser incluída no Relatório da Administração, a respeito dos impactos da Pandemia Covid-19 no caixa da Empresa. **O Conselho de Administração, por unanimidade, manifestou-se favoravelmente ao Relatório Anual da Administração, condicionado à inclusão de texto sobre os impactos da Pandemia do COVID-19, e aprovou, condicionado à emissão de parecer favorável do Comitê de Auditoria Estatutário, o encaminhamento das Demonstrações Financeiras do exercício de 2019, do Relatório Anual da Administração e do Parecer do Auditor Independente para a Assembleia Geral Ordinária;** **4.2.** A assistente de diretoria, Sra. Consuelo Garcia, apresentou ao Conselho de Administração a Remuneração Global Anual da Administração e do Conselho Fiscal para o exercício de 2020, para que aprove o encaminhamento à Assembleia Geral de Acionistas, cujo montante, incluindo os benefícios e impostos, é de R\$ 2.564.841,48 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos). **O Conselho de Administração, por unanimidade, manifestou-se favoravelmente ao encaminhamento da Remuneração Global Anual da Administração e do Conselho Fiscal para o exercício de 2020 à Assembleia Geral;** **4.3.** O Diretor-presidente da MSG, Sr. José Jurhosa Junior, informou que, apesar da decisão do Senado Federal, na data de hoje, de prorrogar o prazo final de cumprimento da LGPD para agosto de 2021, estão sendo tomadas todas as providências na MSG para adequação à LGPD, que está sendo conduzida pela Diretoria de Administração e Compliance, e que a data limite será atendida pela sociedade. Em adição, informou que os dados pessoais e os dados sensíveis de funcionários e fornecedores foram identificados como grupo prioritário de atendimento à LGPD, assim a MSG iniciará a implantação pelos dados citados; **4.4.** O Diretor-presidente da MSG, Sr. José Jurhosa Junior, informou que enviou, no dia 26.03.2020, para o Presidente do Conselho de Administração da Mata de Santa Genebra, uma Nota com os impactos da Pandemia do COVID-19 nas atividades da MSG; **4.5.** Considerando a pandemia de COVID-19, pela qual o mundo passa nesse momento, e o conseqüente isolamento social aplicado com o intuito de combater essa pandemia, o aumento da quantidade de trabalho realizado remotamente pelas empresas em todo o mundo traz novos desafios para processos já estabelecidos. Nesse contexto, podemos destacar a assinatura e a circulação de documentos em meio físico. Assim, ressalta-se que as deliberações que compuseram a presente reunião tiveram como base, exclusivamente, aqueles documentos enviados pela secretaria deste Conselho, acessíveis por meio do link enviado no e-mail de Convocação da 133ª RCA, de 27 de março de 2020, os quais podem ser recuperados mediante a rastreabilidade das mensagens enviadas aos Conselheiros ou conforme controle de acesso e alteração do link nos quais esses documentos também são disponibilizados; **4.6. O Conselho de Administração determinou que, a cada novo pleito dos Contratos de EPC, seja incluída uma tabela com todos os acréscimos, diferenciando-se os valores de reequilíbrio, que não estão sujeitos ao limite de acréscimo de 25%, e os que são aditivos quantitativos, assim solicita que seja incluída em todas as PRCAs a tabela mencionada;** **4.7. O Conselho**

DS

DS  
 MN

DS DS DS DS DS  
 APDSF CEM FM BT PEFB



**MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.**  
**CNPJ/MF 19.699.063/0001-06/NIRE 33.3.0031092-4**  
**COMPANHIA FECHADA**

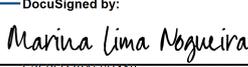
**ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2020**

de Administração determina que, a partir de agora, as PRCAs sejam apresentadas com um sumário executivo de todos os documentos para facilitar o entendimento dos Conselheiros.

**VI. ENCERRAMENTO** – nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a Ata que, após lida e achada conforme, será assinada eletronicamente, surtindo todos os seus efeitos legais, sendo remetida à assinatura física daqueles que participaram da reunião remotamente.

**Mesa:**

DocuSigned by:  
  
5F0780F14E4442E...  
João Luiz Fontes de Almeida  
Presidente

DocuSigned by:  
  
E3F25D78A56B418...  
Marina Lima Nogueira  
Secretária

**Conselho de Administração:**

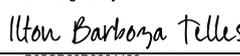
DocuSigned by:  
  
819B45A2FECC478...  
Carlos Eduardo Moscalewsky

DocuSigned by:  
  
5F0780F14E4442E...  
João Luiz Fontes de Almeida

DocuSigned by:  
  
7E9FE1B1849D45F...  
Flávia Menegotto Battisti

DocuSigned by:  
  
90F07440346B4EF...  
Pedro Eduardo Fernandes Brito

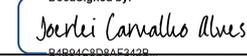
DocuSigned by:  
  
0124178341B4457...  
Antonio Pereira dos Santos Filho

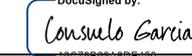
DocuSigned by:  
  
B05CD29D3264426...  
Ilton Barboza Telles

**Convidados:**

DocuSigned by:  
  
07723EF49556472...  
José Jurhosa Junior

DocuSigned by:  
  
EC3440846830418...  
Eduardo Henrique Garcia

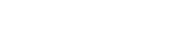
DocuSigned by:  
  
84804C9D8AF3428...  
Joerlei Carvalho Alves

DocuSigned by:  
  
18C79805A8DE450...  
Consuelo Garcia

DocuSigned by:  
  
FFF0807430EF48E...  
Arion Rolim Pereira

DocuSigned by:  
  
7C360F04D3E0495...  
Fabio Ribeiro Pizzo

DocuSigned by:  
  
90AEADD35EAD450...  
Cláudio Rocha Bueno

DocuSigned by:  
  
90AEADD35EAD450...  
Cláudio Rocha Bueno